

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：持有學士學位或同等學歷，並符合入學規定的其他條件者，可報讀本課程。

六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為21學分。

附件二

旅遊管理學士後文憑課程 學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
目的地與景區管理	必修	45	3
旅遊與休閒業發展趨勢及議題	"	45	3
可持續旅遊業策劃與發展	"	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究方法	選修	45	3
人力資源管理	"	45	3
市場營銷管理	"	45	3
財務與會計	"	45	3
策略管理	"	45	3

註：完成課程所需的學分為21學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔9學分；表二的選修學科單元 / 科目佔12學分。

第 82/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: Podem candidatar-se ao presente curso os titulares do grau de licenciado ou de habilitações equivalentes e que preencham os demais requisitos previstos nas regras de acesso.

6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão de Turismo

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Destinos e Zonas Turísticas	Obrigatória	45	3
Tendências e Questões no Desenvolvimento do Turismo e Lazer	»	45	3
Planeamento e Desenvolvimento Sustentável do Turismo	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Investigação	Optativa	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão de Marketing	»	45	3
Finanças e Contabilidade	»	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito, assim distribuídas: 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 12 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do

條至第五十五條及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、基於華僑大學建築學專業碩士學位課程經第143/2013號社會文化司司長批示獲確認對澳門特別行政區有利而該有利情況仍然維持，許可該課程按照新學習計劃並根據本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二、上款所指附件所載的學習計劃適用於2019/2020學年起入讀的學生，而其餘學生則適用為每一具體個案所訂的過渡及完成相關學習計劃的規定，並在任何情況下有關高等院校應確保學位、文憑或證書的授予和相關正式認可與其在校本部所在地開辦的課程的方式相同。

二零一九年六月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Mantendo-se o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau do curso de mestrado em Arquitectura da *Huaqiao University*, reconhecido pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 143/2013, é autorizado o funcionamento do referido curso de acordo com o novo plano de estudos, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos constante do anexo referido no número anterior aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo aplicar-se aos restantes estudantes as regras sobre transição e conclusão do respectivo plano de estudos definidas para cada caso concreto e, em qualquer circunstância, ser garantida a atribuição do grau, diploma ou certificado e o respectivo reconhecimento oficial pela instituição de ensino superior, de modo idêntico aos mesmos cursos por si ministrados no local onde tem a sua sede.

18 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件一

一、高等院校的名稱及設在外地的校本部地址：	華僑大學 中華人民共和國福建省泉州市
二、本地協辦實體的名稱及地址：	澳門業餘進修中心 澳門新口岸外港填海區 羅馬街八十五號建興龍 廣場三樓
三、授課地點：	澳門業餘進修中心 澳門新口岸外港填海區 羅馬街八十五號建興龍 廣場三樓
四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：	建築學專業碩士學位課程 碩士學位

五、課程學習計劃：

學科單元/科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	54	3

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior:	<i>Huaqiao University</i> , sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China.
2. Denominação e sede da entidade colaboradora local:	Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
3. Local de ministração do curso:	Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:	Curso de Mestrado em Arquitectura Mestrado
5. Plano de estudos do curso:	

Unidades Curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Língua Inglesa	Obrigatória	54	3

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
中國文化概述	必修	36	2
建築設計原理	"	36	2
城市設計理論與實踐	"	36	2
現代景觀設計原理	"	36	2
中國古典建築美學	"	36	2
歐美城市設計創新方法概論	"	36	2
建築生態策略	"	36	2
第二學年			
建築計劃學	必修	54	3
地域建築概論	"	36	2
專業性應用研究方法與運用	"	18	1
專業實踐	"	54	3
日本近現代建築與城市	"	36	2
城市形態學	"	36	2
第三學年			
論文	必修	—	—

註：

1) 為完成本課程，學生須取得30學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

2) 本課程授課形式為面授。

3) 本課程以非全日制方式運作。

六、預計學術活動開始的日期：二零一九年九月。

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Unidades Curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Cultura Chinesa	Obrigatória	36	2
Princípios de <i>Design</i> Arquitectónico	»	36	2
Teoria e Prática de <i>Design</i> para Cidades	»	36	2
Princípios de <i>Design</i> Paisagístico Moderno	»	36	2
Estética da Arquitectura Clássica Chinesa	»	36	2
Introdução aos Métodos Inovadores de <i>Design</i> para Cidades Europeias e Americanas	»	36	2
Estratégia Ecológica da Arquitectura	»	36	2
2.º Ano			
Planeamento da Arquitectura	Obrigatória	54	3
Teoria Geral da Arquitectura Regional	»	36	2
Métodos de Investigação Aplicada e Utilização Profissional	»	18	1
Prática Profissional	»	54	3
Arquitectura Moderna e Cidades no Japão	»	36	2
Morfologia Urbana	»	36	2
3.º Ano			
Dissertação	Obrigatória	—	—

Notas:

1) A obtenção de 30 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

3) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2019.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação, nos termos da legislação em vigor, relativa à verificação de habilitações académicas.